

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

- O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL nº 002/2021 Credenciamento de Pessoas Físicas na Área de Docência para os Cursos de Qualificação Profissional, Formação Técnica e Especializações Técnicas na Capital/Interior; considerando o Resultado Final do Credenciamento publicado no site www.cetam.am.gov.br no dia 03 de dezembro de 2021 e tendo em vista os decretos que dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em razão do atual quadro da pandemia de COVID-19, RESOLVE:
- 1 Convocar os candidatos credenciados para apresentação dos documentos para Análise Documental encaminhados exclusivamente pela internet via upload, para confirmação das informações declaradas no ato da inscrição, quanto ao título e experiência profissional e quanto a comprovação da Formação Acadêmica (Graduação).
- 2 Os candidatos credenciados terão as suas informações declaradas no ato da inscrição, analisadas mediante aos documentos encaminhados via upload, em caráter eliminatório, em atendimento ao item 3.6.1, 8.5 e 9.6 do **Edital nº 002/2021.**
- **3** Toda a documentação comprobatória deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada individualmente conforme campos definidos no sistema eletrônico de envio de documentos, com tamanho máximo de <u>3 MB por arquivo</u>. O candidato que não anexar o tamanho e formato exigido, poderá ser excluído do credenciamento.
 - 3.1 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
- 4 O candidato deverá acessar o *link específico disponível no* site <u>www.cetam.am.gov.br.</u> das **8 horas do dia 14 de fevereiro** até às **16 horas do dia 16 de fevereiro de 2022** e encaminhar, **via upload** os documentos exigidos para análise documental, digitalizados no formato PDF, conforme relacionados abaixo:
 - a) Documento Oficial de Identidade (com foto). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - b) Comprovante da Formação Acadêmica (Graduação) mediante a apresentação do Diploma ou Certificado de conclusão, em conformidade com item 10.2 ou comprovante da área de Notório Saber para o qual está inscrito;
 - c) Documentos para comprovação da pontuação de título apresentação do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão, em conformidade com item 10.3;
 - d) Documentos para comprovação da experiência profissional, de acordo com a informação declarada no Quadro de Pontuação para Autoavaliação, em conformidade com item 10.4;
 - e) Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser encaminhado também via *upload* o comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 4.1 Antes do envio dos documentos digitalizados, o candidato deverá revisar e certificar-se de que estão corretos. Após o envio dos documentos *via upload*, não será possível editar, trocar, alterar ou Incluir qualquer documento.
- 4.2 Será eliminado o candidato que não encaminhar **via upload** a documentação constante no <u>item 4</u> <u>deste edital</u> de convocação ou que enviar documentos com imagem cortada, ilegível, incompleta, rasurada ou de terceiros/ou enviar documentos comprovadamente inverídicos;
- 4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados no formato PDF no período e na forma prevista neste edital de convocação e a anexação do documento em campo designado, arcando, exclusivamente, com as consequências da sua Eliminação.
- 4.4 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema eletrônico de envio de documentos referente ao procedimento de envio via *upload, anexando os documentos no campo designado.*
- 4.5 O envio da documentação para análise é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAM não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros

Av. Pedro Teixeira, 2354 – Dom Pedro I Fone: (92) 2126-7444 / 7453 / 7472 / 7491 Manaus-AM CEP:69040-000

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas



fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para esse processo.

- **5** O candidato além de proceder de acordo com normas deste Edital de Convocação para Analise Documental deverá observar as normas previstas no Edital nº 002/2021 que rege o credenciamento, principalmente os itens 4, 9, 10 e seus subitens.
- 6 O Resultado Preliminar da análise documental será dada conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do CETAM www.cetam.am.gov.br, no dia 28 de fevereiro de 2022 data provável para divulgação.
- 7 Será permitido interpor recurso ao candidato que não concordar com o Resultado Preliminar da análise dos seus documentos.
- 7.1 Quanto a interposição de recurso, **o candidato deverá observar o item 7 do Edital nº 002/2021.** Não será permitido anexar novos documentos junto à Interposição de Recurso, em face dos documentos já analisados são aqueles que foram enviados no período do encaminhamento via upload.
- 8 Cronograma de Atividades:

Publicação do Edital de Convocação: 7 de fevereiro de 2022

Período de Entrega de Documentos para Análise: 14 a 16 de fevereiro de 2022

Período da Análise Documental: 18 a 27 de fevereiro de 2022

Resultado Preliminar da Análise Documental: 28 de fevereiro de 2022

Entrada de Recurso contra o Resultado Preliminar: 01 e 02 de março de 2022

Parecer das Decisões dos Recursos contra o Resultado Preliminar: 9 de março de 2022

Resultado Definitivo da Análise Documental: 10 de março de 2022

- **9** Qualquer esclarecimento ou informação referente à convocação poderá ser obtido através do e-mail: credenciamento@edu.cetam.am.gov.br.
- 10 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do CETAM.

Manaus 6 de fevereiro de 2022

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO Diretor-Presidente

Av. Pedro Teixeira, 2354 – Dom Pedro I Fone: (92) 2126-7444 / 7453 / 7472 / 7491 Manaus-AM CEP:69040-000

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas